



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 153/2001**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**DO SUL - PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, no período de 29.01.2001 à 28.05.2001, conforme o Artigo 101 da Lei Municipal 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, à Servidora a Sr<sup>a</sup> **LUCIANE CRISTINA MEIRA BYCZKOVSKI** RG N.<sup>º</sup> 6.283.942-2-PR Professora, Nível F-0, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 28 de Fevereiro de 2001.

  
Cláudir Justi  
Prefeito Municipal